



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

**COMUNICADO - PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR  
E OS CADERNOS DE QUESTÕES**

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA DO TRABALHO YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as disposições do artigo 45, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE: Tornar público o **COMUNICADO - PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E OS CADERNOS DE QUESTÕES** da Seleção Pública aberta pelo Edital nº 01/2013, referente ao exame de seleção de estudantes do curso de Direito e de Nível Médio, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para recrutamento de estagiários, nos seguintes termos:

Comunicamos que a partir das 08h do dia 25/02/2014 às 23h59min do dia 26/02/2014, estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), o link para impetrar recurso contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva que será aplicada no dia 23/02/2014.

Dispõe o Edital de Seleção Pública Nº 01/2013, em seus subitens 13.3 e 13.5 que:

“13.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br). ”

“13.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados. ”

Salvador/BA, 20 de fevereiro de 2014.

Yara Ribeiro dias trindade  
**Desembargadora do Trabalho**  
**Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no exercício da presidência**